



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

Lei nº 257 /2011

De 25 de março de 2011

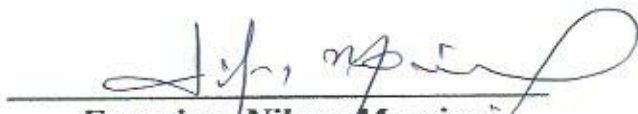
*“Dá nome a Praça da Igreja
que indica e, dá outras
providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAPORANGA – CEARÁ, Senhor Francisco Nilson Moreira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do município, faz saber que a Câmara Municipal de Ipaporanga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “PRAÇA LOURENÇO ZEFERINO” a Praça da Igreja da localidade de Torrões neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor após a sua promulgação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA-CE
Em 25 de março de 2011



Francisco Nilson Moreira
Prefeito Municipal